



MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 28/10/2009

HORÁRIO: 9:00 as 12:00 hs

LOCAL: Sala de Reuniões da SETP (5º andar) – Curitiba/PR

Participantes

Membros:

SETP

Carmen Cristina Zadra

Jucimeri Isolda Silveira

Solange Fernandes

COGEMAS

Adilson José dos Santos

Jiuzete Vasconcelos de Araújo

Joaquim Guilherme da Silva Filho

Kátia Saliba

Márcia Mazzarotto

Representantes da Secretaria Técnica:

Ana Carolina K. Bittencourt

Carla de Souza

Helena Navarro Gimenez

Kelli Regina Albanese

Rosely Lemos

Sionara de Paula

Demais participantes:

Creusa Lurdes de Melo

Edilson Baggio

Keity F. Da Cruz

Laura Gorski

Luciane Paz Salles

Márcia Regina Ferreira da Silva

Maria Leonor Zanella

Rafael Garcia

Sandra C. K. Busnello

Sandra Mancino

Silvane Vaz de Siqueira

Silvia Godarth Correia

Valéria Santos Cruz



Pauta de reunião ordinária

Data: 28/10/2009

- provação da pauta da reunião;
- provação da memória da reunião da CIB de 26/08/09;
- apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;
- planos de Providências: repasse dos encaminhamentos relativos ao município de
- repasse da reunião com Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE;
- repasse da Câmara Técnica sobre Centros de Referência de Assistência Social –
- procedimentos para os municípios que não realizaram Conferência Municipal de
- processo de desabilitação: justificativa do município de Paiçandu.
- Reunião extraordinária da CIB.

Informes:

- Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2009 do Ministério de Desenvolvimento
- Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 sobre o Cadastro Nacional
- seminário: Usos da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais na gestão das Políticas Públicas;

-
evantamento Nacional sobre Benefícios Eventuais;

-
omposição da CIB (Resolução nº 061/2009 – SETP);

-
provação da pauta da reunião;

Jucimeri Isolda Silveira, coordenadora da CIB, cumprimentou os gestores, técnicos e convidados presentes, e após, se apresentou como nova coordenadora da CIB. Confirmado o quórum mínimo, iniciou a reunião incluindo o ponto de pauta “Reunião Extraordinária da CIB”, e, sem mais indicações, a pauta foi aprovada.

-
provação da memória da reunião da CIB de 26/08/09;

Sem modificações, a memória foi aprovada.

-
apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;

No início da reunião, cada membro recebeu um kit que continha os seguintes documentos:

- Pauta da reunião;
- Memória da reunião da CIB de 26/08/09;
- Quadro com os municípios que não realizaram Conferência Estadual de Assistência Social;
- Quadro com detalhamento das pendências dos pleitos;
- Quadro ilustrativo das pendências.

Uma das atribuições deste material foi possibilitar a compreensão detalhada das pendências explanadas pela Secretária Técnica. Para tal, também foram disponibilizados para análise dos membros interessados os processos enviados pelos municípios.

Kelli R. Albanese iniciou informando que para os municípios habilitados com condicionalidade na última reunião, foram repassados aos respectivos Escritórios Regionais todas as orientações e pendências, os quais já estão realizando o acompanhamento e monitoramento.

Após, iniciou a apresentação da análise técnica detalhada em relação aos 29 (vinte e nove) pleitos à habilitação.

Jucimeri Isolda observou que, conforme discussão na Câmara Técnica, os aspectos que agravam a impossibilidade da habilitação, referem-se a composição da equipe técnica conforme a NOB-RH/SUAS e o regular funcionamento do equipamento. Já as pendências documentais, geralmente, são herdadas de outra administração e demandam um prazo considerável para readequação.

Adilson José dos Santos, representante do COGEMAS, analisou que os gestores dos municípios têm dificuldade de realizar a gestão dos recursos da política de assistência social, devido à resistência dos contadores que atuam na área há vários anos e também pelo desconhecimento do prefeito das especificidades da execução da política municipal. Diante disto, sugeriu que a CIB informe o prefeito da situação do seu município, com o intuito de que este acompanhe e adote as providências necessárias para as readequações das pendências.

Jucimeri Isolda ressaltou a importância do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação. Informou que os Escritórios Regionais foram orientados, novamente, que as visitas aos municípios devem ser realizadas com o acompanhamento do gestor da política de assistência social ou prefeito e do CMAS. O processo quando realizado desta maneira possibilita desenvolver a política e fortalecer o gestor e o CMAS. Observou também que este é um processo novo, que ainda enfrenta resistências, porém, apresenta resultados positivos e desencadeia avanços na perspectiva de efetivação da política de assistência social.

De maneira consensual, os membros da CIB elogiaram os resultados do processo de monitoramento, analisando os avanços e conquistas que este proporcionou, sendo favoráveis a ação contínua deste pelas equipes técnicas dos Escritórios Regionais, gestores e demais profissionais que integram o quadro técnico da política de assistência social.

Márcia Mazzarotto, representante do COGEMAS, retomou a fala de Adilson José dos Santos, e enfatizou a sugestão do acompanhamento dos prefeitos na execução da política. Sugeriu que estes recebam um ofício, assim como os Escritórios Regionais, quando o processo do município for habilitado com condicionalidade ou indeferido, requisitando sua colaboração e comprometimento na readequação das pendências.

Posteriormente à discussão, pactuou-se que será alterado o fluxo de

habilitação, conforme supracitado.

Em relação aos municípios que foram contemplados com a construção de um CRAS e que devem se habilitar até dezembro de 2009, Jucimeri comunicou que estes deverão apresentar as mesmas condições que os outros municípios para tal, e, principalmente, demonstrar, até a próxima reunião da CIB, que há pessoal para compor o quadro técnico do CRAS, conforme a NOB/RH-SUAS.

Após a apresentação das situações de cada município os membros foram consultados sobre as pactuações dos pleitos em “Habilitação”, “Habilitação com Condicionalidade” ou “Indeferidos”. Assim, segue abaixo as pactuações finais:

Escritório Regional	Município	Pactuação da CIB 28/10
Campo Mourão	Altamira do Paraná	Habilitado com condicionalidade
	Corumbataí do Sul	Habilitado com condicionalidade
	Fênix	Habilitado com condicionalidade
	Iretama	Habilitado com condicionalidade
	Moreira Sales	Habilitado com condicionalidade
	Peabiru	Habilitado com condicionalidade
	Quinta do Sol	Habilitado com condicionalidade
Cascavel	São Pedro do Iguaçu	Habilitado com condicionalidade
Cornélio Procópio	Congonhinhas	Habilitado com condicionalidade
Curitiba	Antonina	Indeferido
	Bocaiuva do Sul	Habilitado com condicionalidade
	Campina Grande do Sul	Indeferido
	Campo do Tenente	Indeferido
	Guaratuba	Habilitado com condicionalidade
	Iraperuçu	Habilitado com condicionalidade
	Matinhos	Habilitado
	Paranaguá	Indeferido
Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	Habilitado com condicionalidade
Irati	Imbituva	Indeferido
	Irati	Indeferido
Ivaiporã	Mato Rico	Habilitado com condicionalidade
Jacarezinho	Cambará	Indeferido
Paranavaí	Marilena	Habilitado com condicionalidade
	Planaltina do Paraná	Habilitado com condicionalidade
Pato Branco	Clevelândia	Habilitado com condicionalidade
	Honório Serpa	Habilitado com condicionalidade
	Saudade do Iguaçu	Habilitado com condicionalidade
	Sulina	Habilitado com condicionalidade
União da Vitória	Antônio Olinto	Indeferido

lanos de Providências: repasse dos encaminhamentos relativos ao município de Fazenda Rio Grande;

Carla de Souza, técnica da SETP, informou que conforme cumprimento das pendências apresentadas pelo município de Fazenda Rio Grande no Censo CRAS 2007, e após repasse deste, via Sistema de Informação do MDS, o município teve a retomada do repasse dos recursos que haviam sido suspensos.

repasse da reunião com Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE;

Jucimeri explicou que a situação apresentada pelo gestor do município de Ponta Grossa e por outros municípios do Estado do Paraná, questionava a falta de iniciativa do Tribunal de Contas em regulamentar a forma de fiscalização do repasse dos recursos públicos nos municípios, principalmente, ao que se refere a contabilização do repasse para pagamento de pessoal das entidades. Tal fato demandou a solicitação de reunião junto ao TCE, que ocorreu no dia 05/10/09 com representações do TCE, Ministério Público, SETP, CIB e COGEMAS, e teve dois pontos de pauta para discussão:

1. Informe do pagamento de pessoal das entidades;
2. Dispensa da Certidão Negativa de Débitos – CND.

A coordenadora da CIB informou que houveram mais duas reuniões, que tinham como proposta obter o reconhecimento do TCE, referente ao caráter continuado dos serviços de assistência social. Para tal, nas reuniões foi enfatizada a importância da utilização dos recursos pelas entidades para pagamento de pessoal, o que resulta na qualificação dos serviços; foi exposto como está sendo realizada a tipificação dos serviços do SUAS e as entidades que compõem a rede socioassistencial. Diante disso, o prejuízo pode ser o interrompimento dos atendimentos realizados por estas entidades.

Foi encaminhada a elaboração de uma instrução normativa, em forma de cartilha, conjunta entre TCE, Ministério Público e SETP, que oriente sobre a organização e gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para que a lógica da política de assistência social seja compreendida.

Edilson Baggio, Secretário Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, aproveitou a oportunidade para agradecer a intervenção do COGEMAS e da CIB no processo de transferência de recursos, e observou que diversos municípios do Estado do Paraná apresentam problemas neste processo. Também informou que gestores, deputados e técnicos das entidades de assistência social estão mobilizados para resolver essa situação, e aguardam definições referentes ao assunto, visto que, em janeiro de 2010, convênios deverão ser pactuados.

Jucimeri comunicou que foi repassado ao TCE a lista dos municípios que foram contemplados com a construção do CRAS, e, por enquanto, a CND não foi liberada.

Porém, a maioria dos municípios que apresentavam pendências referentes a certidão já conseguiram superá-las. Esta discussão será retomada e aprofundada. Para tanto, e para que a dispensa seja concedida, é fundamental que os municípios também incorporem esta discussão e que esta seja pautada nas reuniões das Associações dos municípios.

epasse da Câmara Técnica sobre Centros de Referência de Assistência Social CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Jucimeri descreveu que nas reuniões anteriores da CIB foi discutida a importância de aprofundar a orientação e compreensão da regulação de estruturação dos CREAS, pois isto implica no processo de habilitação. De todos os equipamentos de execução dos serviços do SUAS, o CREAS é o que mais necessita instrução, visto que, ele agrega serviços de outros sistemas, exige uma mediação com o sistema de justiça e com outras legislações no campo dos direitos humanos. Assim, encaminhou-se a construção de um grupo de trabalho especial para discutir assuntos específicos deste equipamento.

A reunião foi realizada dia 21/10 e teve a participação de representantes dos municípios de Curitiba, Pinhais e São José dos Pinhais. Inicialmente, foi possível mapear a forma como os CREAS foram estruturados, seus avanços e dificuldades, sua relação com os CRAS e com o sistema de justiça, podendo abstrair consensos importantes que serão fundamentais na orientação dos municípios em relação à organização dos CREAS.

Foi pactuado que:

- A CIB não exigiria a presença de advogado neste espaço;
- Todos os serviços de média complexidade devem estar referenciados no CREAS, lembrando que alguns ainda são executados no órgão gestor.

A próxima Câmara Técnica ocorrerá no dia 19 de novembro de 2009 as 09:00hs, e serão apresentados os dados obtidos do Censo CREAS, bem como discutida a tipificação dos serviços. Ainda, definiu-se a apresentação das propostas no Encontro Estadual sobre CREAS que ocorrerá em 2010. A Comissão que participará das Câmaras Técnicas, foi constituída da seguinte forma:

Porte do município	Municípios
PPI	Cidade Gaúcha
PPII	Rio Negro
Médio Porte	Fazenda Rio Grande
Grande Porte	Paranaguá

	Pinhais
	São José dos Pinhais
Metrópole	Curitiba

procedimentos para os municípios que não realizaram Conferência Municipal de Assistência Social;

Kelli Albanese apresentou o quadro abaixo, o qual descreve os municípios que não realizaram Conferência Municipal de Assistência Social, conforme informação repassada pelos Escritórios Regionais:

Municípios que <u>não</u> realizaram Conferência Municipal de Assistência Social		
Escritório Regional	Município	Nível de Gestão
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Básica
Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Básica
Cascavel	Palotina	Inicial
Guarapuava	Candói	Básica
Guarapuava	Laranjeiras do Sul	Inicial
Londrina	Mauá da Serra	Inicial
Ponta Grossa	São João do Triunfo	Básica
Ponta Grossa	Ventania	Inicial

Fonte: Informação repassada pelos Escritórios Regionais da SETP em setembro de 2009.

Também informou que foi uma deliberação do CEAS proceder esta discussão na reunião da CIB. As informações acima foram encaminhadas para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual, e deliberado que esta encaminhasse um ofício para os municípios solicitando uma justificativa por não terem realizado a Conferência Municipal dentro do prazo estipulado. Diante disto, a data para realização da Conferência foi dilatada para 15 de novembro, porém as propostas formuladas nesses eventos não serão contempladas na sistematização realizada para a Conferência Estadual, pois esta já foi finalizada.

As justificativas enviadas pelos municípios serão encaminhadas para a Comissão Organizadora da Conferência e para a CIB, para pactuação de procedimentos. A não realização da Conferência Municipal, sem justificativa relevante, poderá implicar na desabilitação do município, pois tal fato revela que o CMAS não está funcionando regularmente, o que fere o art 30º da LOAS.

Marcia Mazzarotto enfatizou a importância de solicitar e analisar cuidadosamente as justificativas dos municípios, lembrando que o objetivo da CIB não é realizar o processo de desabilitação.

Jiuzete Vasconcelos de Araújo, representante do COGEMAS, retomou a fala de Marcia e frisou a importância da análise minuciosa das justificativas, considerando

que muitos municípios apresentaram dificuldades de realizar o evento, devido às restrições indicadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, em decorrência da Gripe Suína.

Solange Fernandes reafirmou a informação supracitada, descrevendo que as justificativas apresentadas pelos municípios apontaram essas restrições. Esclareceu que os municípios que entraram em contato com a CDI foram orientados que deveriam oficializar sua justificativa e encaminhá-la à Coordenadoria, porém, nenhum município encaminhou. Além disso, após o surto da gripe suína, houveram, praticamente, um mês e meio apto para realização do evento.

Jucimeri finalizou informando que a equipe técnica aguarda o encaminhamento das justificativas para análise e, posteriormente, realização das pactuações. Assim, na reunião extraordinária de 26 de novembro, este assunto será um dos pontos da pauta.

rocesso de desabilitação: justificativa do município de Paiçandu.

Kelli Albanese informou que o município de Paiçandu foi habilitado em dezembro de 2008, com condicionalidade, devido as seguintes pendências:

1. O CRAS não possuía banheiros adaptados e condições de acessibilidade para pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme parâmetros da ABNT;
2. Faltava um assistente social na composição da equipe técnica do CRAS.

O prazo de readequação das pendências expirou em junho. O Escritório Regional de Maringá realizou o acompanhamento do município, assim como a visita técnica, e declarou que as pendências não haviam sido sanadas. Essa informação foi repassada a CIB e discutida na reunião do dia 29 de junho. Após, pactuou-se a abertura do processo de desabilitação, o município foi informado e foi solicitado que este encaminha-se a justificativa descrevendo os motivos pelos quais as pendências não foram superadas.

A justificativa foi elaborada pelo prefeito e encaminhada à CIB e através dela constatou-se que o município possui um histórico político “conturbado”, pois em seis anos, seis diferentes prefeitos tomaram posse, sendo que dois destes foram caçados. Reforçou ainda, a dificuldade em assumir uma gestão “desestruturada”, e o solicitou a dilatação do prazo da condicionalidade para que o município não seja desabilitado. Com o intuito de sanar o problema, o prefeito editou um decreto, nos termos da Lei Municipal, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado, autorizando a realização de teste seletivo destinado à contratação de um assistente social para completar a equipe técnica do CRAS, até que se realize um concurso público para tal fim. Verificou-se, na cópia do decreto encaminhado, que há

um artigo descrevendo que o prazo da contratação não poderá exceder o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por 90 dias.

Após discussão, considerando as pendências apresentadas e a dificuldade política municipal explanada, os membros da CIB pactuaram a prorrogação do prazo para abril de 2010 (6 meses). Enfatizou-se que, o município será orientado, novamente, sobre as consequências e a continuidade do processo de desabilitação, se não readequarem as pendências.

Reunião extraordinária da CIB.

A coordenadora da CIB explicou a necessidade de realizar uma reunião extraordinária, visto que o processo de monitoramento e a elaboração da Portaria N° 288, de 2 de Setembro de 2009, resultaram na mobilização dos municípios para solicitação da habilitação. Assim, foram enviados 29 processos a CIB para análise e estima-se que na próxima reunião o número de processos seja superior.

Diante do exposto, pactuou-se a realização de uma reunião extraordinária no dia 26 de novembro de 2009, com prazo para encaminhamento de processos até 17/11, impreterivelmente.

Definiu-se como pontos de pauta: análise dos processos de habilitação e análise das justificativas encaminhadas pelos municípios que não realizaram Conferência.

Informes:

Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2009 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS sobre o Piso Básico de Transição – PBT;

Jucimeri informou que esta Portaria estabelece as novas regras para o Piso Básico de Transição a partir de 2010. Informou que teve contato com Gestores Estaduais do Fórum de Secretários e tomou conhecimento que existem alguns Estados que avaliaram esse documento de maneira negativa, pois muitos perderão recursos e serão prejudicados, principalmente, os municípios de pequeno porte. Assim, foram elaboradas moções para expressar as avaliações realizadas sobre a lógica desta Portaria. Provavelmente este assunto será retomado na próxima reunião da CIT.

Também comunicou que a CIB está encaminhando aos prefeitos e aos Escritórios Regionais um ofício informando o PBT e as possibilidades que eles têm sobre a utilização deste recurso, alertando a possível perda de recursos.

Marcia Mazzarotto informou que o COGEMAS realizou manifestação expressando opinião contrária ao que se refere a definição de recurso para determinados programas, porém na reunião da CIT os membros não acataram o pedido de revisão do recurso, que sugeria sua disponibilização para atendimento das famílias conforme as necessidades do CRAS.

Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Instrução Normativa RFB nº 854, de 30 de junho de 2008;

Jucimeri informou que foi encaminhado aos membros da CIB e municípios, através dos Escritórios Regionais, a Instrução Normativa RFB nº 854, de 30 de junho de 2008 e a Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 que trata da necessidade dos Fundos possuírem o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ.

Seminário: Usos da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais na gestão das Políticas Públicas;

Carmen Cristina Zadra, técnica da SETP, informou a realização em parceria com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/SENARC e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI, ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social/IPARDES, Caixa Econômica Federal/CEF e Companhia de Informática do Paraná/CELEPAR do Seminário "Uso da Base de Dados do Cadastro Único de Programas Sociais na Gestão das Políticas Públicas" nos dias 22 e 23 de outubro. Teve como público-alvo, as equipes técnicas dos Escritórios Regionais e alguns municípios convidados que contribuíram com a exposição da experiência na utilização da base municipal no planejamento, como Curitiba e Telêmaco Borba. O objetivo deste evento foi divulgar o aplicativo Cadastro Único Georreferenciado, discutir suas possibilidades e limitações. Além de demonstrar para os técnicos, que essa base de dados pode ser usada para auxiliar na extração de informações municipais cruzando-as com informações regionais e/ou estadual. É uma ferramenta importante, pois proporciona conhecimento da realidade local e possibilita comparação de dados entre diferentes municípios contribuindo para a avaliação, elaboração e planejamento do Plano Municipal de Assistência Social, Relatório de Gestão e Plano de Ação, junto à SETP e MDS, entre outros.

Estiveram presentes, nove palestrantes dos parceiros citados acima e aproximadamente 80 pessoas que apreciaram as exposições e discussões.

-

levantamento Nacional sobre Benefícios Eventuais;

Rosely Lemos, técnica da SETP, explanou que o levantamento Nacional sobre os Benefícios Eventuais do Paraná realizado pelo MDS, demonstrou que 370 municípios já preencheram o questionário, tendo como prazo final para tal, dia 23 de outubro. Discute-se com o MDS a possibilidade de realizar um levantamento junto aos 29 municípios que não responderam o questionário, que propicie discussão sobre os tipos de benefícios que estão sendo realizados com os recursos e se estes estão conforme as normativas da Legislação.

Também informou que o sistema estava com problemas de acesso, a equipe técnica está tentando contato com o MDS e quando obterem resposta irão repassar aos Escritórios Regionais.

-

composição da CIB (Resolução nº 061/2009 – SETP).

Jucimeri Isolda Silveira comunicou que a Resolução nº 061/2009 – SETP prevê a nova composição da CIB e estará disponível no site da CIB.